

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2025

RAG 2025



SAERB

Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

RIO BRANCO, AC
2025



Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2025

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, elaborado de acordo a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e Instrução Normativa CGM Nº 01/2026;

Rio Branco - Acre

2026

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Organograma da Diretoria da Presidência (DIPRE) _____	9
Figura 02: Organograma da Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) _____	10
Figura 03: Organograma da Diretoria Técnica Operacional (DITECO) _____	11
Figura 04: Organograma da Diretoria de Planejamento (DIPLAN) _____	12

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Identificação do Órgão _____	4
Quadro 02: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo _____	18 e 19
Quadro 03: Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações _____	27
Quadro 04: Demonstrativos da Composição das Receitas Executadas e 4.1 Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias _____	29 a 31
Quadro 05: Programação das Despesas Correntes _____	31
Quadro 06: Programação das Despesas de Capital _____	31
Quadro 07: Despesa Total do Órgão _____	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Relação de principais cargos e seus ocupantes _____	10
Tabela 02: Relação de Servidores Efetivos _____	12
Tabela 03: Relação de Servidores Temporários (seletivo) _____	14 e 15
Tabela 04: Funções Gratificadas do SAERB _____	15
Tabela 05: Funções Gratificadas de Coordenação _____	15
Tabela 06: Unidades do SAERB _____	16 e 17

(GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

Tabelas: 05 Demonstrativo Movimentação de Bens Móveis e Imóveis/06 Demonstrativo de Depreciação Acumulada/07 Relatório de Bens Imóveis _____	31 e 33
--	---------

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. VISÃO GERAL	4
2.1. Contextualização do SAERB	5
2.1.1 Fundo Municipal de Saneamento Básico	7
2.2. Organograma do SAERB	8
2.2.1. <i>Diretoria da Presidência</i>	9
2.2.2. <i>Diretoria Administrativa e Financeira</i>	10
2.2.3. <i>Diretoria Técnica e Operacional</i>	11
2.2.4. <i>Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento</i>	11
2.3. Composição do quadro de servidores do SAERB	12
2.4. Composição de funções gratificadas do SAERB	15
2.5. Estrutura física do SAERB	16
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL	17
3.1 Planejamento Governamental	17
3.1.1. Ações executadas no exercício 2024 - PPA 2022-2025	19
3.1.2 Análise dos resultados alcançados	28
3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias	28
3.3 Da Gestão Patrimonial de Bens Móveis	29
3.3.1 Bens de Almoxarifado	29
3.3.2 Bens Móveis	29
3.3.3 Depreciação	30
3.3.4 Bens Imóveis	30
3.3.5 Despesas Ano 2025	31
3.4 Execução Orçamentária e Financeira	33
3.4.1 <i>Receita</i>	33
4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	36
5 RESULTADOS E CONCLUSÕES	43

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos o serviço público, de uma forma geral, vem sendo revisto, moldado, transformado, tudo isso graças à busca incessante de um trabalho limpo, legítimo, que imprima a real finalidade de uma gestão pública - garantir a excelência de serviços fundamentais para a população.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, não distante disto, pretende, a partir deste Relatório de Gestão - RAG, apresentar, de forma clara e sucinta, as atividades executadas no exercício de 2025, apresentando a execução dos planos, programas, investimentos ali ocorridos e os resultados alcançados.

Para tanto, conforme determina a Instrução Normativa **CGM nº 01/2026 de 16 de janeiro de 2026**, o presente relatório será organizado buscando uma abordagem transparente dos atos praticados pelo SAERB, no âmbito da gestão “produzir para empregar”, devendo o mesmo integrar a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Rio Branco, do exercício findo, de acordo com o item XVI, do Anexo VI do Manual de Referência TCE/AC - 11ª Edição e a Instrução Normativa nº 022/2024 da CGM de 26 de novembro de 2024.

Desta forma, o RAG-SAERB está estruturado nos seguintes níveis de apontamentos: Visão Geral, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional destacando as metas previstas no Plano Plurianual 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e demais informações consideradas importantes para tender à finalidade ao qual este se designa.

2. VISÃO GERAL

Quadro 01: Identificação da Entidade

Denominação completa: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
Denominação abreviada: SAERB
Código LOA: 01.011.201.000
Telefone de contato: (68) 3212-7438/7439 (WhatsApp) (68) 3212-7439
E-mail: p mrb.saerb@riobranco.ac.gov.br
Endereço Postal: Rua Rui Barbosa, 325, 3º andar, Centro. CEP: 69.900-084.
NORMAS RELACIONADAS AO SAERB
Normas de Criação e alteração:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Municipal nº 1.242, de 07 de janeiro de 1997 (Lei de criação do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.960, de 10 de janeiro de 1997; ▪ Lei Municipal nº 1.292, de 30 de dezembro de 1997 (Lei da estrutura organizacional do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.456, de 17 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.335, de 19 de novembro de 1999, também pela Lei Municipal nº 1.495, de 22 de maio de 2003 e, posteriormente, pela Lei Complementar nº 225/2023; ▪ Resolução n.º 001, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o Regimento Interno do SAERB; ▪ Lei Municipal nº 1.698, de 04 de abril de 2008 - (Plano de Cargo, Carreira e Salários), alterada pelas Leis municipais nº 1.832/2011, nº 1.893/2012, nº 2.041/2014, nº 2.072/2014, nº 2.177/2016, Lei complementar nº 23/2017, nº 32/2017 e nº 146/2022; ▪ Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que trata do Regime Jurídico Único do Município e suas alterações.
Outras Normas Relacionadas:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Municipal nº 1.429/2001, que “dispõe sobre a prestação de serviços em saneamento e classificação de tarifas e taxas do serviço de água e esgoto de Rio Branco e dá outras providências”, Lei Municipal nº 1.575/2005, que, dentre outras coisas “dispõe sobre as normas de controle de excesso de consumo e desperdício de água tratada e distribuída para uso humano”; e a Lei Municipal nº 1.778/2009, que “Institui tarifa social de água e esgoto destinada aos usuários de baixa renda, aposentados, idosos e portadores de necessidades especiais, nas condições que especifica, e dá outras providências.”.

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional. ▪ Resolução AGEAC Nº 97/2023, que prorrogou (LC nº 234/2023) e atualizou o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, bem como que possibilitou o parcelamento de dívidas vencidas. ▪ Resolução AGEAC Nº 98/2023, que atualizou a estrutura tarifária do SAERB; ▪ Resolução AGEAC Nº 100/2024, que acresceu norma de controle de excesso de consumo e desperdício de água tratada no Município de Rio Branco – Lei Municipal nº 1.575/05. ▪ Resolução AGEAC Nº 103/2025 de 21/02/25, que atualizou a estrutura tarifária do SAERB; ▪ Lei Complementar nº 253, de 18 de outubro de 2023, que “dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”; ▪ Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC, assinado em 31/08/2023; ▪ Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados”.
Unidades Vinculadas:
O SAERB não possui unidade vinculada

Fonte: SAERB/DIRAF/PROJUR, 2025.

2.1. Contextualização do SAERB

O SAERB foi criado através da Lei Municipal nº 1.242 de 07 de janeiro de 1997, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, de natureza autárquica, com autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias para executar as atividades de estudos, projetos, construções e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgoto sanitários e saneamento básico do Município de Rio Branco.

Seu funcionamento administrativo ocorre de segunda a sexta-feira, em turno corrido, das 07h às 14h - 07 Horas ininterruptas, em obediência ao Decreto Municipal nº 2.010 de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.678 de 21 de dezembro de 2023, que “estabelece o horário de funcionamento e de expediente dos servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio Branco; e revoga o Decreto nº 1.351, de 08 de setembro de 2022,”

Por ser considerando um serviço essencial, operacionalmente, o SAERB funciona 24 horas, em regime de plantão, também nos termos do Decreto acima citado.

Quase quinze anos após a sua criação, em 30 de dezembro de 2011, com a aprovação da Lei Municipal nº 1.884, o município de Rio Branco ficou autorizado a

celebrar com o Governo do Estado do Acre CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, fundamentado no artigo 241 da CF/88, visando ao “estabelecimento de gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco, envolvendo a prestação dos serviços, o planejamento, a fiscalização e a regulação”.

Assim, no dia 15 de maio de 2012, foi assinado o CONTRATO DE PROGRAMA com o Governo do Estado do Acre, por meio do DEPASA - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, através do qual o Município de Rio Branco outorgou àquela autarquia ou outro órgão que venha a substituí-la “a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliação de melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco [...]. Este texto encontra-se descrito na cláusula terceira do citado contrato de programa, que trata do seu objeto.

Assim, a execução do serviço permaneceu sob a responsabilidade do Estado do Acre até o ano de 2021, quando, o Governo do Estado do Acre e seu responsável legal à época, o Departamento de Estadual de Água e Saneamento - DEPASA rescindiu o contrato firmado com a Prefeitura de Rio Branco através do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, para que o serviço retornasse ao município.

Desta forma, por acordo firmado entre as partes (Governo - DEPASA x Prefeitura - SAERB), o processo de reversão da titularidade dos serviços de saneamento básico de Rio Branco se iniciou em junho de 2021 e passando a execução destes, de forma definitiva, a partir de 01 de janeiro de 2022, quando o SAERB passa a ter a totalidade das atividades de organização, planejamento, regulação, operacionalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Rio Branco.

E assim, o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, vem sendo, desde então, atuante, com vistas a alcançar a sua excelência, buscando integrar sua gestão aos preceitos do novo marco legal do Saneamento Básico. Um exemplo disto é a criação de uma nova estrutura organizacional.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.292/1997, o SAERB possuía uma estrutura orgânica composta por: 03 Diretorias; 01 Procuradoria Jurídica; 02 Assessorias; 05 Gerências; 13 chefias de setores e 04 secretárias.

Passados os anos, com a necessidade de uma organização mais moderna, que pudesse alcançar aos propósitos no novo marco legal do Saneamento, atendendo às necessidades da população de uma forma mais eficaz, buscando dar efetividade ao serviço prestado e eficiência no seu resultado, a Prefeitura de Rio Branco publicou no Diário Oficial do Estado n.º 13.560, do dia 27 de junho de 2023 a Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 abril de 2008 e suas alterações.

2.1.1 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Criado pela Lei Municipal Complementar n.º 253 de 18/10/2023 (DOE n.º 13.639 de 20/10/2023, páginas 86 a 188), que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, nos termos do art. 56 da referida Lei, com natureza contábil, o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUNSAB), está sendo estruturado com a finalidade de instituir condições financeiras e gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento do saneamento básico e ambiental do município de Rio Branco/AC, em seus 04 eixos, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

Dentro do Exercício de 2024, para fazer valer os preceitos legais prescritos, o SAERB atuou junto ao Município de Rio Branco para que fosse instituído o CMSB e através deste fossem estabelecidas as diretrizes, fiscalização e deliberação sobre o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico (art. 38, inciso XIII da LC 253/2023).

Visando criar a conta orçamentária do fundo na LOA 2025, ainda em 2024, o SAERB enviou para a Secretaria de Planejamento uma previsão orçamentária que pudesse ser utilizada como ponto de partida até que seu regramento fosse oficialmente publicado. Para isso o SAERB provisionou um percentual da sua receita e iniciou tratativas com as demais Secretarias atuantes nos demais eixos do saneamento para que fizessem o mesmo até que fossem iniciadas as buscas de outras fontes de recursos.

No início do exercício de 2025, o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUNSAB) encontrava-se formalmente instituído, com os seguintes instrumentos já implementados:

- Conta criada no sistema contábil da Prefeitura de Rio Branco;
- Previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025;
- CNPJ ativo (56.902.685/0001-45); e
- Registro no sistema Transferegov.

Entretanto, para sua efetiva operacionalização, ainda eram necessárias providências relacionadas à governança e à regulamentação do Fundo. Ao longo do exercício, foram adotadas as seguintes medidas estruturantes:

- nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) para o biênio 2025–2026, por meio do Decreto nº 1.350, de 20 de março de 2025;
- eleição da diretoria do CMSB para o exercício 2025–2026, realizada em 31 de março de 2025;
- publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, por meio do Decreto nº 2.200, de 17 de junho de 2025.

Essas ações permitiram a regularização do funcionamento do Conselho, instância responsável pela deliberação e acompanhamento das ações relacionadas ao FUNSAB. Porém, com a realização das plenárias do Conselho foi possível observar

alguns obstáculos legais trazendo divergências que poderiam causar consequências jurídicas e, portanto, gerar ações incompatíveis com os preceitos da boa gestão.

Para sanar esse embolho foi necessário revisar as leituras já realizadas para a publicação do Regimento Interno do Fundo e, conseqüentemente foram necessárias a de três medidas administrativas e legais:

- alteração da Lei Complementar nº 253/2023, para definir que a gestão do fundo seja realizada pelos ordenadores de despesa do SAERB;
- adequação do Regimento do Fundo Municipal de Saneamento Básico, com definição do modelo de aporte de receitas do município; e
- análise jurídica e validação do Regimento do FUNSAB por meio de decreto do Poder Executivo.

As providências acima foram objeto de tramitação administrativa ao longo de 2025, com destaque para:

- encaminhamento de projeto de alteração da Lei Complementar nº 253/2023 à Casa Civil, o qual recebeu parecer da Procuradoria-Geral do Município em dezembro de 2025;
- revisão e consolidação da minuta do Regimento do FUNSAB pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico, posteriormente desmembrada para tramitação específica no processo SEI nº 0124.000018/2026-41, ainda em andamento ao final do exercício.

Por fim, ressalta-se que, embora muitos dos trabalhos em andamento envolvam etapas técnicas e administrativas que demandam tempo, os avanços já alcançados demonstram o comprometimento do Fundo com resultados concretos. Em breve, será possível apresentar de forma mais objetiva os impactos e benefícios das iniciativas apoiadas, reafirmando o papel fundamental do Fundo Municipal de Saneamento no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida da população de Rio Branco.

Fonte: DIPLAN/SAERB

2.2. Organograma do SAERB

Com a Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 abril de 2008 e suas alterações, a estrutura organizacional do SAERB sofreu alterações. Assim, a nova composição se deu por:

- 04 Diretorias;
- 01 Chefia de Gabinete;
- 01 Unidade de Controle Interno;
- 01 Centro de Controle de Operações;
- 01 Procuradoria Jurídica;
- 05 Assessorias, sendo 03 delas ligadas à Procuradoria Jurídica;
- 10 Gerências;
- 36 chefias de divisões;
- 04 secretárias.

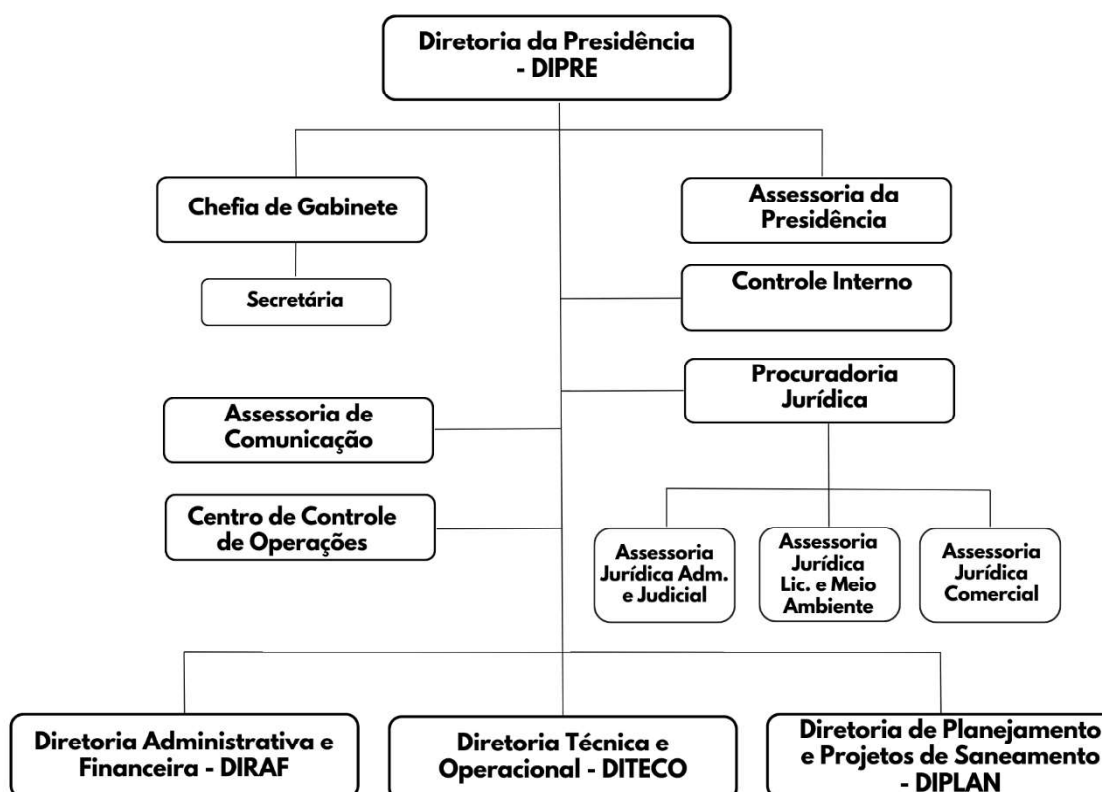
De acordo com o anexo I da Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.560, do dia 27/06/2023, o SAERB possui a seguinte estrutura organizacional:

2.2.1. Diretoria da Presidência

Estruturalmente, o Diretor Presidente do SAERB é seu representante legal, possuindo “status” de agente público, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados em desacordo com os ditames legais.

Atrelado à Diretoria da Presidência se encontra a Unidade de Controle Interno - um braço da Controladoria Geral do Município na autarquia, a Procuradoria Jurídica - representante nas ações judiciais e consultor nas demandas que requerem uma solução de conflitos legais; e ainda algumas Assessorias das quais destacamos a Assessoria de Comunicação, setor responsável pela divulgação das ações praticadas na autarquia e o Centro de Controle de Operações (CCO), que tem como objetivo o monitoramento das rotinas diárias do Sistema Operacional do SAERB.

Figura 01: Organograma da Diretoria da Presidência (DIPRE)



Fonte: DOE Nº 13.560 de 27 de junho de 2023.

Gerencialmente, a DIPRE possui três Diretorias que desenvolvem em conjunto as tomadas de decisões, cada um executando as demandas relativas à sua área de atuação. São elas a Diretoria Administrativa e Financeira, a Diretoria Técnica e

Operacional e a mais recente criada, a Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento (Tabela 01).

Tabela 01: Relação de principais cargos e seus ocupantes

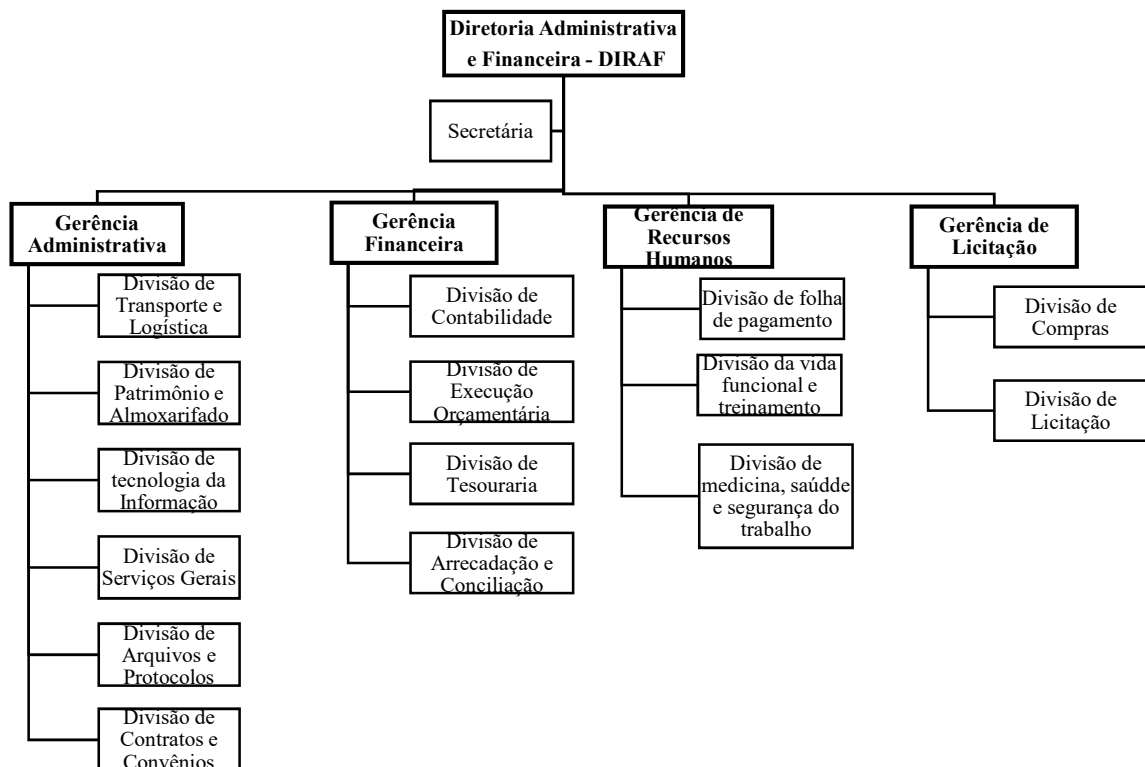
PRINCIPAIS CARGOS E SEUS OCUPANTES		
Cargo em Comissão	Ocupante	Decreto ou Portaria
Diretoria da Presidência	Enoque Pereira de Lima	Decreto nº 10/2025 de 02/01/25
Controle Interno	Adriana Cristina da Silva Loureiro	Portaria Municipal nº 003/2025 de 06/01/25
Procuradoria Jurídica	Álefe Queiroz Costa	Portaria Municipal nº 004/2025 de 08/01/25
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF	Sérgio Lima Del' Águila	Decreto nº 051/2025 de 07/01/25
Diretoria Técnica e Operacional	Antônio Lima Rodrigues	Decreto nº 041/2025 de 07/01/25
Diretoria de Planejamento e Projetos de saneamento	Rutiley Cristina de Brito Lima Bastos	Decreto Municipal N° 103/2025 de 09/01/25

Fonte: SAERB | GERUH/DIRAF, 2025.

2.2.2. Diretoria Administrativa e Financeira

Responsável pela gestão das demandas ligadas aos servidores, compras, pagamento de despesas, patrimônio, transporte, manutenção administrativa, dentre outras distribuídas em suas gerências e divisões.

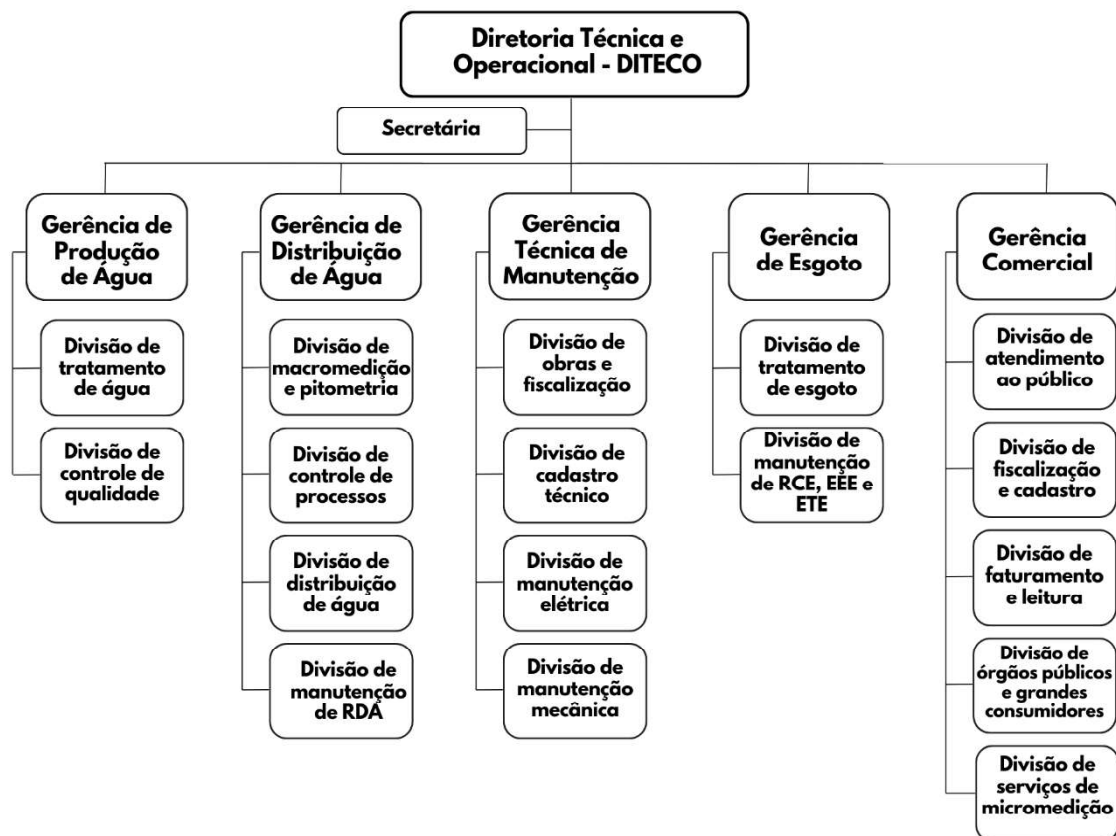
Figura 02: Organograma da Diretoria Administrativa e Financeira



2.2.3. Diretoria Técnica e Operacional

Responsável pela gestão das demandas ligadas à captação, tratamento, distribuição de água, recolhimento e tratamento do esgoto, manutenção operacional, faturamento e arrecadação, dentre outras distribuídas em suas gerências e divisões.

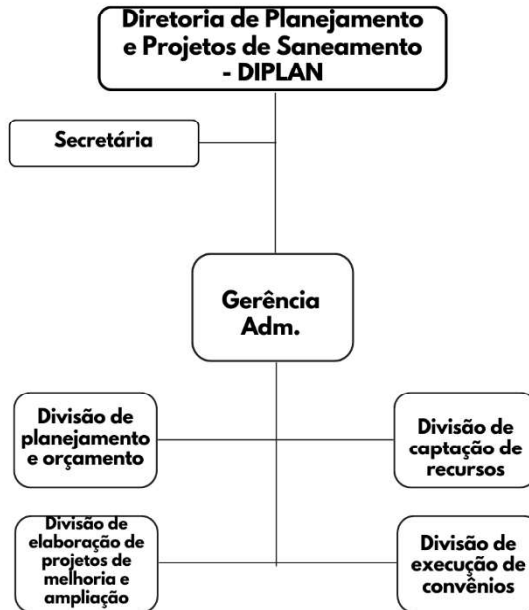
Figura 03: Organograma da Diretoria Técnica Operacional (DITECO)



2.2.4. Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento

Compete a DIPLAN coordenar e controlar as atividades de planejamento do SAERB, elaboração de planos, programas anuais e plurianuais, acompanhamento físico, financeiro e orçamentário de projetos e atividades, bem como promover e acompanhar o desenvolvimento institucional da entidade, de acordo com as diretrizes advindas da Diretoria da Presidência da Autarquia.

Figura 04: Organograma da Diretoria de Planejamento (DIPLAN)



2.3. Composição do quadro de servidores do SAERB - efetivos e temporários (seletivo)

O exercício de 2025 foi finalizado com a quantidade de **120** (cento e vinte) servidores no quadro efetivo, - (Tabela 02).

Tabela 02: Relação de Servidores Efetivos

QUADRO EFETIVO SAERB					
Categoria	Requisitos	Cargo	ANOS		DIF
			QT ANO 2025	QT ANO 2024	
Operacional	Ensino	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	3	3	0
	Fundamental	Servente de Obras	1	1	0
	Incompleto	Vigia	2	3	-1
	Ensino	Ajudante Administrativo	8	8	0
	Fundamental	Eletricista	1	1	0
	Completo	Encanador	8	8	0
		Fiscal	8	8	0
		Motorista	0	0	0
		Operador de Bombas	49	49	0
		Operador de ETA	11	12	-1
		Pedreiro	1	1	0
		Soldador	1	1	0
		Telefonista	3	4	-1
Assistente	Ensino Médio	Agente Administrativo	12	12	0
Técnico	Ensino	Desenhista	1	1	0
	Profissionalizante	Laboratorista	3	3	0
		Técnico em Contabilidade	1	1	0
		Técnico em Informática	1	1	0
Profissional	Licenciado	Economista	0	0	0
	Bacharelado	Engenheiro Civil	5	5	0
		Engenheiro Químico	1	1	0
Total			120	123	-3

Fonte: DIRAF/GERH/RBWeb| Módulo Recursos Humanos SAERB

A diferença de 03 (três) servidores a menos do ano de 2025 comparado com 2024, deu-se pelas seguintes baixas:

- Aposentadorias de: 01 (hum) telefonista, Sr. Alcides Bento de Azevedo;
- Morte de 01 (um) operador de ETA, Sr. Ricardo Luiz de Medeiros Costa;
- Vigia eleito Veredor, Sr. Fábio Araujo Freitas.

Tabela 03: Relação de Servidores Temporários (seletivo)

QUADRO TEMPORÁRIO			ANOS		DIF
Categoria	Requisitos	Cargo	QT ANO 2025	QT ANO 2024	
Operacional	Ensino Fundamental Completo e Incompleto	Agente de portaria	5	7	-2
		Apontador	0	1	-1
		Auxiliar manutenção de água e esgoto	4	5	-1
		Auxiliar eletricista	4	4	0

		Auxiliar mecânico	5	5	0
		Auxiliar em pitometria	0	0	0
		Eletricista	3	4	-1
		Encanador	21	23	-2
		Encanador área comercial	17	17	0
		Encarregado	9	10	-1
		Manobrista	8	9	-1
		Mecânico de conjunto de motor	5	5	0
		Operador de ETE	9	9	0
		Operador de bomba	19	18	1
		Operador de máquina pesada	1	2	-1
		Pedreiro	3	4	-1
		Soldador	1	1	0
		Torneiro mecânico	0	0	0
		Auxiliar de encanador	9	9	0
		Vigia	7	8	-1
		Auxiliar de topógrafo	0	0	0
Assistente	Ensino	Almoxarife	2	2	0
	Médio	Agente comercial	14	14	0
		Motorista -D	3	3	0
		Eletrotécnico	1	2	-1
		Operador de ETA	7	9	-2
		Operador de rádio/CCO	4	5	-1
		Pitometrista	0	0	0
		Auxiliar de laboratório	2	2	0
Técnico	Ensino	Técnico de informática	2	2	0
	Profissionalizante	Técnico de segurança do trabalho	2	2	0
		Laboratorista	2	3	-1
		Desenhista/cadista	0	1	-1
Profissional	Licenciado	Administrador	1	2	-1
	Bacharelado	Arquiteto	0	0	0
		Assistente Social	1	1	0
		Biólogo	1	1	0
		Contador	1	1	0
		Economista	1	1	0
		Engenheiro Ambiental	1	1	0
		Engenheiro Civil	2	2	0

	Engenheiro Eletricista	0	1	-1
	Engenheiro Químico	0	0	0
	Engenheiro Sanitarista	2	2	0
	Engenheiro Mecânico	-	-	0
	Geólogo		-	0
	Topógrafo		-	0
Total:		179	198	-19
<u>Obs: - 19,cargos exonerados.</u>				

Fonte: DIRAF/GERH/RBWeb| Módulo Recursos Humanos SAERB

2.4. Composição de funções gratificadas do SAERB dispõe ainda de 40 (quarenta) Funções Gratificadas, criadas pela Lei Municipal nº 2.041/2014, destinadas aos servidores do quadro efetivo. Vejamos:

Art. 14. Ficam criadas 40 funções gratificadas, sendo 28 (vinte e oito) FG 01; 4 (quatro) FG 02; 5 (cinco) FG 03 e 3 (três) FG 04 que serão assumidas por servidores do quadro efetivo do SAERB, com os seguintes valores: (Incluído pela Lei Complementar nº 2.041, de 09 de abril de 2014).

Tabela 04: Funções Gratificadas do SAERB

Descrição	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada - FG 1	280,00	28
Função Gratificada - FG 2	616,00	4
Função Gratificada - FG 3	1.232,00	5
Função Gratificada - FG 4	2.464,00	3
Total:		40

Fonte: Lei Municipal nº 2.041/2014

Assim como 14 (quatorze) Funções Gratificadas de Coordenação, definidas como FGC-01 e FGC-02, foram inseridas no PCCS do SAERB através da Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

Tabela 05: Funções Gratificadas de Coordenação

Descrição	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada de Coordenação - FGC 1	1.500,00	1
Função Gratificada de Coordenação - FGC 2	2.000,00	13
Total:		14

Fonte: Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

2.5. Estrutura física do SAERB

O SAERB possui em sua estrutura 01 (uma) unidade administrativa, onde funciona sua Sede e 33 (trinta e três) unidades operacionais divididas em Centro de Reservação - CR, Estação Elevatória de Esgoto - E.E.E, Estação de Tratamento de Água - E.T.A, Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E e BOOSTER.

Tabela 06: Unidades do SAERB

Descrição / Local	Tipo de Serviço	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
Sede do SAERB	Administrativo	Rua Rui Barbosa	325	Centro
EEE Cidade Nova	Esgoto	Rua Palmeiral	445	Cidade Nova
EEE Habitasa	Esgoto	Rua Benjamim Constant	33	Cerâmica
CR São Francisco	Água	Estrada São Francisco	694	São Francisco
CR Horto	Água	Av. Antônio Da Rocha Viana	3403	Vila Ivonete
CR Placas	Água	Rodovia Ac 10	230	Alto Alegre
CR Tucumã	Água	Rua Mônaco	30	Tucumã
ETA 1	Água	Estrada Da Sobral	3357	Ayrton Senna
CR Floresta (Calafate)	Água	Estrada Do Calafate	1190	Portal da Amazônia
CR Central	Água	Rua Caixa D'água	160	Joao Eduardo I
CR Comara	Água	Avenida Presidente Médici	245	Vila do DNER
CR Bem-te-vi	Água	Estrada Jarbas Passarinho	1478	Parque dos Sabias
ETE Conquista	Esgoto	Rua Jose Magalhaes	S/N	Conquista
ETA 2	Água	Estrada Ac 90	0	Sobral
ETE São Francisco	Esgoto	Rua Plácido De Castro	58	Adalberto Aragão
CR Portal	Água	Rua Natanael De Souza Carvalho	500	Loteamento Jequitibá
CR Santo Afonso	Água	Rua Alcides Teixeira	0	Loteamento Santo Afonso
Captação ETA 2	Água	Estrada Ac 90	1502	Sobral
ETE Conj. Tangará	Esgoto	RUA MAJOR MARTINS	59	Conj. Tangara
ETE Manoel Julião	Esgoto	Rua Luiz Z Da Silva	420	Conj. Manoel Julião
ETE Cadeia Velha	Esgoto	Avenida Epaminondas Jacome	1206	Cadeia Velha
ETE João Eduardo II	Esgoto	Rua Mauá	727	Joao Eduardo II
ETE Compacta Rui Lino	Esgoto	Rua Icas	80	Rui Lino
ETE Universitário	Esgoto	Rua Maranhão	194	Universitário
ETE Universitário	Esgoto	Av. Maria Jose De Oliveira	43	Universitário
ETE Compacta Oscar Passos	Esgoto	Travessa Epitácio Abreu	565	Conj. Oscar Passos
ETE Oscar Passos	Esgoto	Avenida Edmundo Pinto	43	Conj. Oscar Passos
CR Liberdade	Água	Rua São João Batista	S/N	Liberdade

Descrição / Local	Tipo de Serviço	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
ETE Rosa Linda	Esgoto	Rua Campo Novo	1145	Rosa Linda
Booster São Francisco	Água	Estrada São Francisco	1	São Francisco
ETE Rosa Linda	Esgoto	Rua Campo Novo	1043	Rosa Linda
Booster Calafate	Água	Estrada Do Calafate	4980	Calafate
ETE Compacta Rosa Linda	Esgoto	Rua Terra Dourada	1477	Rosa Linda
ETE São Sebastião	Esgoto	Rua Panamá	628	São Sebastião

Fonte: SAERB | Diretoria Técnica e Operacional.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

Neste capítulo serão apresentadas as informações acerca da atuação governamental na execução dos programas, planos e ações de gestão, inclusive aquelas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022-2025, realizadas pelo SAERB no exercício de 2025, considerando os recursos alocados nos programas de trabalho de responsabilidade da autarquia municipal.

O objetivo aqui é demonstrar o desempenho econômico financeiro da Gestão dentro deste Órgão Municipal, com base na execução dos Programas de Trabalho inscritos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025.

3.1 Planejamento Governamental

O Plano Plurianual do SAERB, quadriênio 2022-2025, foi elaborado como ferramenta para nortear estrategicamente a gestão através de ações claras e objetivas totalmente alinhadas com Plano de Governo da Gestão “Produção, Emprego e Dignidade”, assim como os programas e objetivos definidos pelo Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o quadriênio em referência.

Sua atualização foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado n.º 13.898, do dia 06 de novembro de 2024, páginas 132 a 206, através da Lei Complementar n.º 325 de 04 de novembro de 2024, a qual dispõe sobre a Revisão para 2025 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o Quadriênio 2022-2025, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar n.º 130, de 22 de dezembro de 2021.

O PPA de Rio Branco foi estruturado em 06 (seis) eixos estratégicos, os quais foram organizados em programas de caráter finalístico e de apoio, que são:

- Agropecuária;
- Econômico;
- Infraestrutura;
- Institucional;
- Social;
- Ambiental.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB está inserido no Eixo Ambiental, que busca promover uma política de promoção e respeito ao meio ambiente, saneamento básico, limpeza urbana e energia renovável. Os programas previstos no eixo Ambiental são:

- Gerenciamento da Política Ambiental;
- Revitalização do Sistema de Saneamento Básico;
- Prevenção e controle de desastres;
- Rio Branco limpa e iluminada.

O programa que contempla as ações do SAERB é de Revitalização do Sistema de Saneamento Básico de Rio Branco, código 0602, que tem como objetivo “Aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco”. Dos dados apresentados, o relatório contemplou apenas aqueles cuja finalidade institucional do SAERB ficou evidente; os demais foram considerados como não aplicáveis à natureza jurídica da autarquia.

Quadro 02 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código na LOA: 0602						
Denominação do programa: Revitalização do Sistema de Saneamento Básico						
Objetivo: Aumentar cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco.						
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025						
Valor total		Investimento			Manutenção	
LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	
R\$ R\$ 131.808.512,62	R\$ 102.787.605,83	R\$ 14.957.038,00	R\$ 6.983.530,34	R\$ 116.851.474,62	R\$ 95.804.075,49	
% (B/A*100) =	77,98%	%(D/C*100)=	46,69%	%(F/E*100)=	81,99%	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a) 2023	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c) 2024	% Realização (c-a) *100/(b-a)	
População total atendida com água tratada	SINISA	53,50	90	56,53	8,30	
Perdas de água na distribuição	SINISA	56,59	20	53,35	8,86	
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025						
Dotação Atualizada		Despesa			Restos a pagar	
1500	R\$ 40.860.846,91	R\$ 40.586.810,51	R\$ 40.172.484,11	R\$ 40.172.484,11	R\$ 0,00	R\$ 414.326,40
1700	R\$ 11.496.728,00	R\$ 1.285.420,70	R\$ 1.285.420,70	R\$ 1.285.420,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1701	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1706	R\$ 220.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2700	R\$ 3.973.763,27	R\$ 3.010.867,61	R\$ 3.010.867,61	R\$ 3.010.867,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1899	R\$ 72.480.740,00	R\$ 55.546.926,49	R\$ 55.486.768,61	R\$ 55.486.768,61	R\$ 0,00	R\$ 60.157,88
2899	R\$ 2.773.334,44	R\$ 2.357.580,52	R\$ 2.357.580,52	R\$ 2.357.580,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 131.808.512,62	R\$ 102.787.605,83	R\$ 102.313.121,55	R\$ 102.313.121,55	R\$ 0,00	R\$ 474.484,28

3.1.1. Ações executadas no exercício 2024 conforme previsão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025

As ações executadas pelo SAERB estão descritas no Eixo Ambiental, dentro do Programa: Revitalização do Sistema de Saneamento Básico, que tem como objetivo “Aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco”.

O Plano Plurianual – PPA 2022-2025 foi elaborado conforme os indicadores para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), um tema global: Agenda 2030.

Os ODS diretamente relacionados aos serviços prestados pelo SAERB é o número 6 (seis) “Água limpa e saneamento” e os que estão relacionados de forma indireta são os números: 7 (sete) “Energia limpa e acessível” o 11 (onze) “Cidades e comunidades sustentáveis”, o 12 (doze) “Consumo e produção responsáveis” e o 13 (treze) “Combate as alterações climáticas”.

Ação 1 - Modernização do Sistema de Abastecimento de Água

No contexto das iniciativas de modernização do sistema de abastecimento de água do SAERB, destaca-se a ampliação da rede e a manutenção preventiva e corretiva das bombas da Estação de Tratamento de Água – ETA II, equipamento fundamental para garantir a continuidade e a regularidade do processo de captação e tratamento de água. Essa ação é essencial para prevenir falhas operacionais, reduzir riscos de interrupções no abastecimento e prolongar a vida útil dos equipamentos, assegurando maior confiabilidade ao sistema.

Paralelamente, o SAERB iniciou a instalação de novos hidrômetros, fortalecendo as ações de controle, medição e gestão do consumo de água. A ampliação do parque de hidrômetros contribui diretamente para a redução de perdas aparentes, para a promoção do uso consciente da água e para maior justiça tarifária.

A reforma dos filtros da ETA II foi concluída no ano de 2025, representando um marco importante para a melhoria da eficiência do tratamento de água. A intervenção possibilitou a recuperação da capacidade de filtração, assegurando melhor qualidade da água distribuída à população e maior estabilidade operacional do sistema.

Foram executadas obras de reforma nos decantadores da ETA II, por meio de convênio com o Estado. Os decantadores são estruturas essenciais para a remoção de sólidos durante o processo de tratamento. A recuperação dessas unidades contribui para o aumento da eficiência do tratamento, redução do desgaste dos filtros e melhoria da qualidade final da água produzida.

Foi realizada intervenção no sistema de captação da ETA II, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a segurança operacional. A ação incluiu a aquisição das novas bombas, bem como a instalação de novas tubulações em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), fruto de repasse de recursos Federais. Essa modernização proporciona maior resistência estrutural, redução de perdas, aumento da durabilidade das

instalações e maior capacidade de resposta do sistema frente às variações de demanda e condições operacionais.

No que se refere às fontes alternativas de captação de água, o SAERB contratou, em 2025, uma empresa especializada em perfuração de poços tubulares, com o objetivo de viabilizar a captação de água subterrânea no município de Rio Branco. A empresa iniciou as mobilizações em dezembro de 2025, etapa fundamental para a implantação dos poços, visando, no médio e longo prazo, reduzir a dependência exclusiva da captação superficial do Rio Acre e promover maior segurança hídrica ao sistema de abastecimento.

AÇÃO 2 - Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário

Considerando a formalização de um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura, por meio do SAERB, e o Estado, por meio da SANEACRE, para a entrega parcial do Sistema de Esgotamento Sanitário em funcionamento, está sendo realizada a prorrogação do prazo desse Termo. O objetivo é garantir tempo hábil para uma nova tentativa de contratação, com Previsão de término reprogramado para 2026.

Quanto à reforma da ETE São Francisco, essa demanda se encontra em fase de elaboração do projeto básico para dar continuidade aos tramites legais da abertura do processo licitatório.

Atualmente, está em andamento um estudo técnico preliminar sobre a conversão das ETEs compactas em estações elevatórias de esgoto. O estudo encontra-se em fase elaboração, com previsão de término reprogramado para 2026.

AÇÃO 3 - Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento indispensável para a elaboração da política pública de saneamento e monitoramento dos resultados alcançados. Também é um documento obrigatório para a contratação ou concessão de serviços, bem como para o recebimento de recursos financeiros da União. Portanto, se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para

alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, ficou responsável pela coordenação e elaboração do PMSB, conforme previsto no PPA 2022-2025, e sua elaboração resultou na produção de 07 produtos, que são: Produto 1: Plano de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; Produto 2: Plano de Mobilização Social; Produto 3: Diagnóstico Técnico-Participativos dos Serviços de Saneamento Básico; Produto 4: Prognósticos e Alternativas para a universalização dos Serviços de Saneamento Básico; Produto 5: Concepção de Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e Metas do PMSB e Definições de Ações para Emergência e Contingência; Produto 6: Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática para efetivação do PMSB; Produto 7: Relatório de Síntese do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PMSB deve abranger todo o território do município e contempla os quatro componentes do saneamento básico, que compreendem, necessariamente: i. Abastecimento de Água; ii. Esgotamento Sanitário; iii. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e iv. Drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

O material elaborado foi encaminhado à Câmara de Vereados para aprovação e posterior publicação, nascendo assim a Lei Complementar Nº 253 de 18 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências – cuja publicidade ocorreu na edição nº 13.639, de 20 de outubro de 2023 do Diário Oficial do estado do Acre, nas páginas 86 a 188.

Para o exercício de 2024 o Município de Rio Branco efetivou a instalação do Conselho Municipal de Saneamento através do Decreto Municipal n.º 617 de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.774 do dia 14 de maio de 2024, página 117, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2024. E conseqüentemente, iniciou a estruturação do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUNSAB), para que passasse a funcionar efetivamente a partir do exercício de 2025.

Ao longo de 2025, o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) trabalhou para criar as condições legais necessárias à gestão do FUNSAB de forma a cumprir sua missão institucional.

No primeiro semestre, o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) concentrou-se na reorganização institucional, com a definição da composição para o biênio 2025–2026, eleição da diretoria e aprovação do calendário anual de reuniões. Nesse período, foi publicado o Regimento Interno do CMSB debatidas questões relativas à gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUNSAB), especialmente quanto à segregação de funções e à definição de fontes de receita oriundas da prestação dos serviços de saneamento. Além disso, foi definida a composição das Câmaras Temáticas Permanentes do Conselho.

No segundo semestre, o CMSB atuou de forma mais intensa no atendimento às recomendações do MPAC, estabelecendo diálogo com as secretarias e organizações do Município de Rio Branco para revisão do PMSB, definindo o cronograma, com início previsto para setembro de 2025 e conclusão em setembro de 2026, para posterior encaminhamento à AGEAC e aos órgãos de controle municipal.

Foram instaladas as Câmaras Técnicas dos eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos e política municipal de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, a redefinição do modelo de financiamento do FUNSAB, com aprovação, por unanimidade, da substituição do critério de contribuição percentual sobre receitas por contribuições anuais definidas no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Conselho também tratou de respostas a ofícios do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE/AC) e de encaminhamentos à Casa Civil sobre ajustes normativos relacionados ao Fundo.

No encerramento do ano, o CMSB acompanhou a apresentação do novo Diagnóstico Técnico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e realizou a retrospectiva das atividades de 2025.

AÇÃO 4 - Revitalização das Unidades Operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.

A ação de Revitalização das unidades operacionais do serviço de água e esgoto de Rio Branco – SAERB, de acordo com o Demonstrativo da Compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual II – publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.193, que traz o projeto/atividade 2017.0000 – Manutenção das atividades operacionais do SAERB.

Desta forma, a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 foi concentrada no projeto/atividade 01.011.201.17.512.0602.2017.0000 – Manutenção das atividades operacionais do SAERB. A seguir estão listadas as principais ações executadas, como o intuito de atingir o objetivo principal do programa e alcançar os indicadores definidos no PPA 2022-2025.

- Reforma e operacionalização da ETE Compacta do Jacarandá. Obra Concluída
- Reforma e operacionalização da ETE Compacta Pedro Roseno. Obra concluída.
- Obra de melhorias sanitárias na base operacional do esgoto. Obra concluída
- Reforma e operacionalização da ETE Compacta Conj. Fase final.
- Construção de banheiros para a equipe operacional do CR Central. Finalizado
- Revitalização da área de convivência da ETA I para a equipe operacional e troca do telhado da área mecânica. Finalizado.

AÇÃO 5 - Campanha de Redução de Perdas.

No decorrer de 2025, o SAERB realizou campanhas educativas de forma presencial, além da divulgação nas mídias sociais, a saber:

- Campanha orientativa com foco na Resolução nº 100/2024 da AGEAC: Campanha para publicidade dessa resolução, que institui a obrigatoriedade de boias em pleno funcionamento nos reservatórios, a partir de agosto/2025.

A campanha teve como objetivo informar os consumidores sobre os prazos estabelecidos para a adequação, a obrigatoriedade da instalação desse dispositivo e as vantagens que ele proporciona na economia e segurança no uso da água. Além disso, foram disponibilizadas orientações sobre o melhor tipo de boia para adquirir, ajudando os consumidores a identificar a opção mais adequada para cada situação, garantindo assim o cumprimento da norma de forma eficiente e prática. Os panfletos foram distribuídos parcialmente em dezembro/2024 e no primeiro trimestre de 2025.

Nos dias 20 e 21 de março, o SAERB participou da campanha “Água, Conexão que Sustenta a Vida”, promovida pela SEMEIA em alusão ao Dia Mundial da Água (22 de março), no Horto Florestal. A ação teve como foco a conscientização ambiental e o uso responsável da água, especialmente entre o público infantil.

Durante o evento, o SAERB distribuiu cartilhas lúdicas com conteúdo educativo sobre a importância da água e apresentou o Jarro Teste — um sistema que demonstra, em tempo real, como é realizado o processo de tratamento da água. As crianças puderam acompanhar de perto as etapas que garantem a qualidade da água fornecida. Também foi disponibilizado um atendente comercial para orientar o público sobre serviços como regularização de contas, esclarecimento de dúvidas e outros atendimentos. Além disso, foram distribuídos panfletos educativos com orientações sobre o consumo consciente da água.

O SAERB realizou também a entrega e instalação de 238 kits de caixas d'água de 1.000 litros e boias de alta vazão, oriundos do projeto “Água Para Todos”, inscrito no edital da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) da Comarca de Rio Branco. Com o intuito de garantir dignidade, inclusão social e acesso à água potável de maneira adequada, as instalações das caixas d'água e das boias foram feitas diretamente na rede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco. Os critérios para o recebimento do benefício foram destinados a famílias de baixa renda, cadastradas no Programa Bolsa Família (CadÚnico) e, principalmente, que não possuíam reservatório de água.

No dia 19 de novembro de 2025, O SAERB realizou uma ação educativa com crianças da rede municipal de ensino em alusão ao Dia Mundial do Saneamento para Todos. A atividade reforçou a importância dos quatro eixos do saneamento: água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais. Esses componentes são essenciais para garantir a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente e ainda, sensibilizou os estudantes sobre o uso consciente da água e o cuidado com o meio ambiente.

AÇÃO 6 - Implantação de Núcleo de Pesquisa e Inovação.

O Núcleo de Pesquisa e Inovação tem como objetivo criar e buscar soluções para melhorar os serviços relacionados ao ciclo completo da água e esgotamento sanitário,

visando maior eficiência, menor custo e maior abrangência. Ele foi criado para garantir a gestão das áreas estratégicas de Eficiência Energética, Processos, Controle de Perdas e Projetos. O Núcleo também explorará novos conceitos de software e inteligência computacional para resolver desafios relacionados à eficiência energética, redução de perdas e otimização de processos.

Essa ação não pôde ser realizada devido à falta de recursos alocados para a mesma

AÇÃO 7 - Estruturação da Sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.

Sede devidamente estruturada com ambiente adequado ao melhor desenvolvimento laboral tendo como impacto principal a satisfação dos colaboradores e do público em geral. Atualmente a sede administrativa funciona no 2º andar do Centro Administrativo localizado no antigo Mira Shopping.

Quadro 03 – Demonstrativo da execução física e financeira das ações

Órgão responsável: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco.										
Programa: 0602 - Revitalização do Sistema de Saneamento Básico								Código na LOA: 01.011.201.000		
Ação	P/A	Produto (und)	Meta Física			Dotação (R\$)		Despesa 2025 (R\$)		
			Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Modernização do Sistema de abastecimento de água	A	População atendida	90,00	53,13	59,03	11.499.123,00	15.970.596,21	4.480.863,36	4.480.863,36	4.480.863,36
Modernização do Sistema de esgotamento sanitário	A	População atendida	35,00	21,68	61,94	223.106,00	223.106,00	0,00	0,00	0,00
Plano Municipal de Saneamento Básico	P	Plano elaborado	1,00	1,00	100,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Revitalização de unidades operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB	A	Intervenções realizadas	14,00	3,00	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Campanha de redução de perdas	A	Campanhas Realizadas	8,00	8,00	100,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de núcleo de pesquisa e inovação	P	Intervenções realizadas	1,00	-	-	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Estruturação da sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	P	Sede estruturada e mantida	1,00	1,00	100,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PPA 2022-2025; LDO 2025 e SNIS/DIPLAN/GEFIN

3.1.2 Análise dos resultados alcançados

A Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2025, estabeleceu no Anexo I – prioridades e metas para o exercício de 2025.

Considerando a estrutura apresentada no Plano plurianual para o quadriênio 2022-2025, que foi dividida em eixos estratégicos, o programa e ações finalísticas do Serviço de Água e Esgoto foram elencadas no eixo Ambiental.

Conforme dados apresentados no quadro 2 – Demonstrativo da execução física e financeira das ações, observar-se que a meta física para 2025 foi realizada de forma satisfatória, com situações pontuais não executadas conforme o planejado – como é o caso da Implantação de núcleo de pesquisa e inovação mas que não impossibilitou de o SAERB atender ao objetivo geral do planejamento para o quadriênio 2022-2025 que é de aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco. Foram realizadas campanhas educativas em escolas municipais, e entrega de caixas d'água com boias de alta vazão para famílias de baixa renda, que trouxeram bons resultados junto à população.

Ao que se refere a revitalização do Sistema de Esgotamento Sanitário, temos a esclarecer que, considerando o planejamento do PPA ocorrido no ano de 2021 para implantação a partir de 2022 e que o SAERB, por estar recebendo os serviços de volta do Estado, foi elaborado um Termo de Cooperação Técnica entre Governo do Estado x Saneacre x Município de Rio Branco x SAERB para definir a melhor forma de receber esta demanda. De acordo com este Termo, o SAERB se compromete a revitalizar o Sistema da ETE Conquista e Reformar a ETE São Francisco até 2026. E apesar de não ter alcançado o resultado pretendido no ano, o SAERB não esteve inerte.

3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

Para o exercício de 2025, a LDO definiu como prioridade para o programa de Revitalização do Sistema de Saneamento Básico, a serem executadas pelo SAERB, as seguintes ações:

1. Modernização do Sistema de abastecimento de água;
2. Modernização do Sistema de esgotamento sanitário;

3.3 Da Gestão Patrimonial de Bens Móveis

3.3.1 Bens de Almoxarifado

A aquisição de material de consumo, no exercício de 2025, totalizaram **R\$ 27.518.143,42** (vinte e sete milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) ficando um saldo contábil/estoque:

Valores em R\$			
Saldo anterior 2024	Aquisições 2025	Consumo/baixas 2025	Saldo Final
297.721,53	27.518.143,42	22.808.622,26	5.007.242,69

3.3.2 Bens Móveis

No ano de 2025, o valor total das aquisições de bens foi de R\$ 1.236.224,80 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), desse montante, destaca-se a aquisição de 02 (dois) Caminhões tipo carga seca totalizando R\$ 717.000,00 (Setecentos e dezessete mil reais).

Foram doadas ao SAERB, no mesmo ano (03) três cadeiras da Divisão de Fiscalização de Tributos Municipais – SEFIN.

TABELA 5- DEMOSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Saldo Inicial de Bens Móveis – (Valor original) ano 2024)	6.007.709,33
Baixa de Bens para alienação	0,00
Integração de Bem Móvel – Integração e Alienação	0,00
Aquisição de Bens Móveis – ano 2025	1.236.224,80
Trans. De Bens Móveis	898,00
Saldo Final – Valor Atual – ano 2025	7.244.832,93

3.3.3 Depreciação

No exercício de 2025 o valor da depreciação foi de R\$ 526.371,91 (Quinhentos e vinte seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Saldo Depreciação 2024	1.601.331,12
Depreciação Bens Móveis do Exercício	526.371,91
Baixa da Depreciação por alienação para descarte	0,00
Baixa da Depreciação por Alienação	0,00
Depreciação Baixa de Veículo	0,00
Saldo Depreciação Acumulada em 2025	2.127.703,03

3.3.4 Bens Imóveis

Quanto aos Bens Imóveis da Autarquia:

- ✓ O saldo anterior (ano 2024) **R\$ 25.582.447,29** (Vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)
- ✓ Houve a inclusão de instalações no sistema de abastecimento de água durante o exercício de 2025, no valor total de **R\$ 4.895.332,11** (Quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos). Ficando portanto, um saldo acumulado no final de 2025, no valor de **R\$ 30.477.779,40** (trinta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

TABELA 7 - RELATÓRIOS DE BENS IMÓVEIS

Grupo Patrimonial	Quantidade	Valor
Complexos	28	10.693.066,04
Edifícios	1	187.412,22
Obras em andamento vinculadas a Convênios e Congêneros	4	873.975,63
Outros bens de uso especial	1	495.327,74
Instalações	16	2.391.742,78
Sistema de Esgoto	13	2.062.965,23
Sistema de abastecimento de água	32	13.773.289,76

Total	95	30.477.779,40
--------------	-----------	----------------------

3.3.5 Despesas Ano 2025

Quadro 05: Programação das Despesas Correntes

GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES							
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHADA
DOTAÇÃO INICIAL LOA		R\$ 35.744.259,00	R\$ 30.687.543,76	R\$ 601.188,96	R\$ 601.188,96	R\$ 74.898.082,00	R\$ 64.515.342,77
CRÉDITO	SUPLEMENTARES	R\$ 2.994.026,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.114.838,94	R\$ 0,00
	ESPECIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CANCELADOS	R\$ 698.777,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.424.646,61	R\$ 0,00
OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 31.753.507,91	R\$ 30.687.543,76	R\$ 601.188,96	R\$ 601.188,96	R\$ 77.588.274,33	R\$ 64.515.342,77

Quadro 06: Programação das Despesas de Capital

GRUPOS DE DESPESAS DE CAPITAL							
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHADA
DOTAÇÃO INICIAL LOA		R\$ 13.798.549,00	R\$ 5.825.041,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.158.489,00	R\$ 1.158.489,00
CRÉDITO	SUPLEMENTARES	R\$ 7.734.485,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ESPECIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CANCELADOS	R\$ 825.982,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 20.707.052,38	R\$ 5.825.041,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.158.489,00	R\$ 1.158.489,00
--------------	--------------------------	-------------------------	-----------------	-----------------	-------------------------	-------------------------

Quadro 07: Despesa Total do Órgão

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (R\$ MIL)	
	EMPENHADA	PAGA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (I)	R\$ 50.687.214,83	R\$ 50.680.827,05
CONVITE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMADA DE PREÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCORRÊNCIA	R\$ 3.679.361,08	R\$ 3.679.361,08
PREGÃO	R\$ 163.171,22	R\$ 163.171,22
REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 32.809.933,72	R\$ 32.803.545,94
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 14.034.748,81	R\$ 14.034.748,81
CHAMAMENTO PÚBLICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATAÇÕES DIRETAS (II)	R\$ 4.207.783,64	R\$ 4.207.783,64
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR	R\$ 4.107.475,24	R\$ 4.107.475,24
DISPENSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEXIGIBILIDADE	R\$ 100.308,40	R\$ 100.308,40
CREENCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS (III)	R\$ 39.371,19	R\$ 39.371,19
CONVÊNIOS DE DESPESAS (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS (V)	47.853.236,17	47.853,236,17
DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO (VI = I+II+III+IV+V)	R\$ 102.787.605,83	R\$ 102.781.218,05

Fonte: Web público, DICONT SAERB 2025.

3.4 Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 Receita

O quadro abaixo apresenta as especificações da composição da receita executada no exercício orçamentário e financeiro encerrado (2025), considerando as Receitas correntes e as Receitas de capital que somadas, importaram em **R\$ 78.653.227,84** (setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo superior ao ano Exercício anterior (2024) em **49,62%**.

Quadro 04: Demonstrativo da composição das receitas executadas

CATEGORIA ECONÔMICA	2025		2024		% ((a-b)/b)*100
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
RECEITAS CORRENTES (I)	78.653.227,84	100	52.568.000,80	100	49,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAL	1.474.993,42	1,88	402.616,67	2,24	266,35
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	77.042.460,27	97,95	52.165.384,13	97,76	47,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.774,15	0,17	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.653.227,84	100	52.568.000,80	100	49,62

Ano	Vlr receita arrecadada	% com relação ao ano anterior
2024	52.568.000,80	
2025	78.653.227,84	49,62% +

- a) **Receitas Patrimoniais** – houve um aumento das receitas patrimoniais, em decorrência de um volume maior das aplicações bancárias em 2025, ocasionadas pelo acréscimo das receitas em geral;

Quadro: 4.1 Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO	RECEITA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1- RECEITAS DO TESOURO	R\$ 72.483.740,00	R\$ 78.653.227,84
1.1 RECEITA CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 72.483.740,00	R\$ 78.653.227,84
RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.151.017,00	R\$ 1.474.993,42
RECEITAS INDUSTRIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS:	R\$ 71.332.723,00	R\$ 77.042.460,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 135.774,15
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IV - SUPERAVIT /DÉFICIT	R\$ 0,00	R\$ 6.169.487,84

b) Receitas de Serviços – Apresentaram uma variação positiva em 2025, registrando um aumento de 47,69% em relação a 2024. Esse crescimento foi impulsionado pela continuação das melhorias contínuas no sistema de atualização cadastral dos consumidores e pelo lançamento do programa de parcelamento (REFIS), implantado no final do ano anterior e continuação de demais ações iniciadas anteriormente., Além disso, o fortalecimento das ações na área comercial, priorizadas pela Presidência desta autarquia, também contribuiu significativamente para esse resultado. Entre essas ações, destacam-se:

ARRECADAÇÃO/RECEITA GERAL		VAR.%
ANO	ANO	
2024	2025	
R\$ 52.568.000,80	R\$ 78.653.227,84	49,62

ARRECADAÇÃO/RECEITA SERVIÇOS		VAR.%
ANO	ANO	
2024	2025	
R\$ 52.165.384,13	R\$ 77.042.460,27	47,69

c) Transferências Correntes – Não houve movimentação de receitas correntes, correspondentes do ano de 2025.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

1. Neste tópico, apresentam-se as principais ações operacionais, institucionais e de capacitação realizadas pelo SAERB no exercício de 2025, que visaram à melhoria da infraestrutura de saneamento e à eficiência dos serviços prestados à população de Rio Branco (*fonte ASCOM-SAERB*):

Cronograma de Ações e Atividades - Exercício 2025

JANEIRO: Realização de obras de extensão da rede de esgoto na Praça da Revolução.



FEVEREIRO: Início da campanha de recadastramento de usuários para aprimorar os serviços de água e esgoto no município.



MARÇO:

- Ação especial em alusão ao Dia Internacional das Mulheres dedicada às servidoras da autarquia.
- Recebimento de carretas com tubulações destinadas às obras de reconstrução da ETA II.



ABRIL: Entrega de novos veículos à frota do SAERB, viabilizados por meio de recursos de emenda parlamentar.

**MAIO:**

- Capacitação da equipe operacional em primeiros socorros.
- Realização da 1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) pela CIPA.



JUNHO:

- Entrega de kits com caixas d'água para famílias de baixa renda na região da Baixada da Sobral.
- Recebimento do certificado de reconhecimento pelo uso de energia renovável nas operações do SAERB.





JULHO:

- Capacitação dos servidores em liderança e trabalho em equipe.
- Visita técnica de estudantes da Universidade Nacional Santo Antônio Abade de Cusco (Peru) às instalações da ETA II.



AGOSTO:

- Continuidade das visitas educativas na ETA II e reforço da campanha de conscientização sobre o uso racional da água.
- Firmada parceria entre SAERB e SEHURB para garantir infraestrutura de água e esgoto no Conjunto Habitacional Marielle Franco.
- Ações de fiscalização para combate ao desperdício e correção de irregularidades em caixas d'água no bairro Raimundo Melo.



SETEMBRO:

- Intensificação da substituição de tubulações rompidas em diversas frentes da cidade.
- Homenagem prestada à Justiça Acreana pelo apoio institucional ao projeto "Água para Todos".

**OUTUBRO:**

- Fortalecimento da parceria estratégica com o município de Campinas/SP para troca de experiências e ampliação da eficiência no saneamento.
- Início da fiscalização e distribuição gratuita de boias para reservatórios, em conformidade com a Resolução AGEAC nº 100/2024, visando o combate ao desperdício.
- Ações internas de conscientização no âmbito do movimento "Outubro Rosa".





2. investimentos em 2025 para melhorias no sistemas de esgoto e água:

RESUMO DOS VALORES INVESTIDOS EM 2025 - SAERB			
DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO	LOCAL	R\$	%
2(duas) bombas centrifuga motor elétrico mono 0,33hp; 06(seis) Motobombas; serviços de melhorias na capacitação de água bruta e estação de tratamento de Água ETA II	ETA II	4.428.576,03	71,66
4 (quatro) Bomba de Água Submersa ;	ELEVATÓRIO ESPERANÇA	8.758,80	0,14
Material hidráulico /e demais manutenções na estação	ETE ESPERANÇA	1.025.586,96	16,60
2(dois) caminhões VW/Delivery 9.180 Mécânica	DIVISÕES DE MECANICA/ELÉTRICA DITECO	717.000,00	11,60
TOTAL GERAL		6.179.921,79	100,00

5 RESULTADOS E CONCLUSÕES

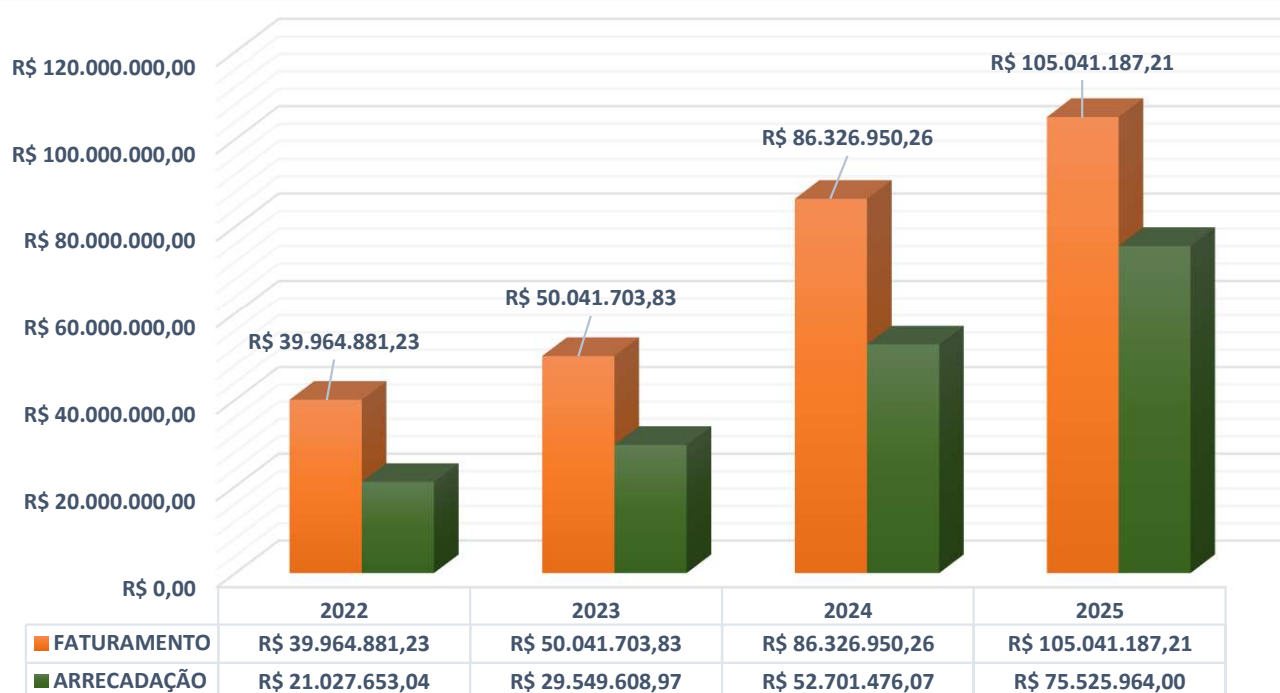
Em suma, a Direção Executiva do SAERB, não mediu esforços para aprimorar e implantar as seguintes ações de melhorias para autarquia (anos 2022 a 2025) previstas no PPA 2022-2025:

Na área comercial, foram realizadas as seguintes ações que elevaram o faturamento/arrecadação:

a) Intensificaram as ações em 2025 que iniciaram em 2024:

- ✓ Realização de Levantamento de Débitos dos grandes consumidores e negociação de dívidas (exemplos REFIS e parcelamento facilitado).
- ✓ Realização de Instalações de hidrômetro de grande porte e pequeno
- ✓ Realização de recadastramento e cadastramento de novos usuários
- ✓ Realizações de ações de suspensão de abastecimento
- ✓ Realização de inclusão de usuário no sistema de protestos
- ✓ Realização de campanha para a inclusão do débito automático
- ✓ Realização de campanha de conscientização contra o uso correto do Hidrômetro e combate ao desperdício.
- ✓ Aprovado pela AGEAC resolução nº 100/2024 ,que obriga usuário a utilização de boias para caixas de água;
- ✓ Atualização tarifaria, resolução nº 103/AGEAC de 21/02/25;
- ✓ CALL CENTER em plena operação.

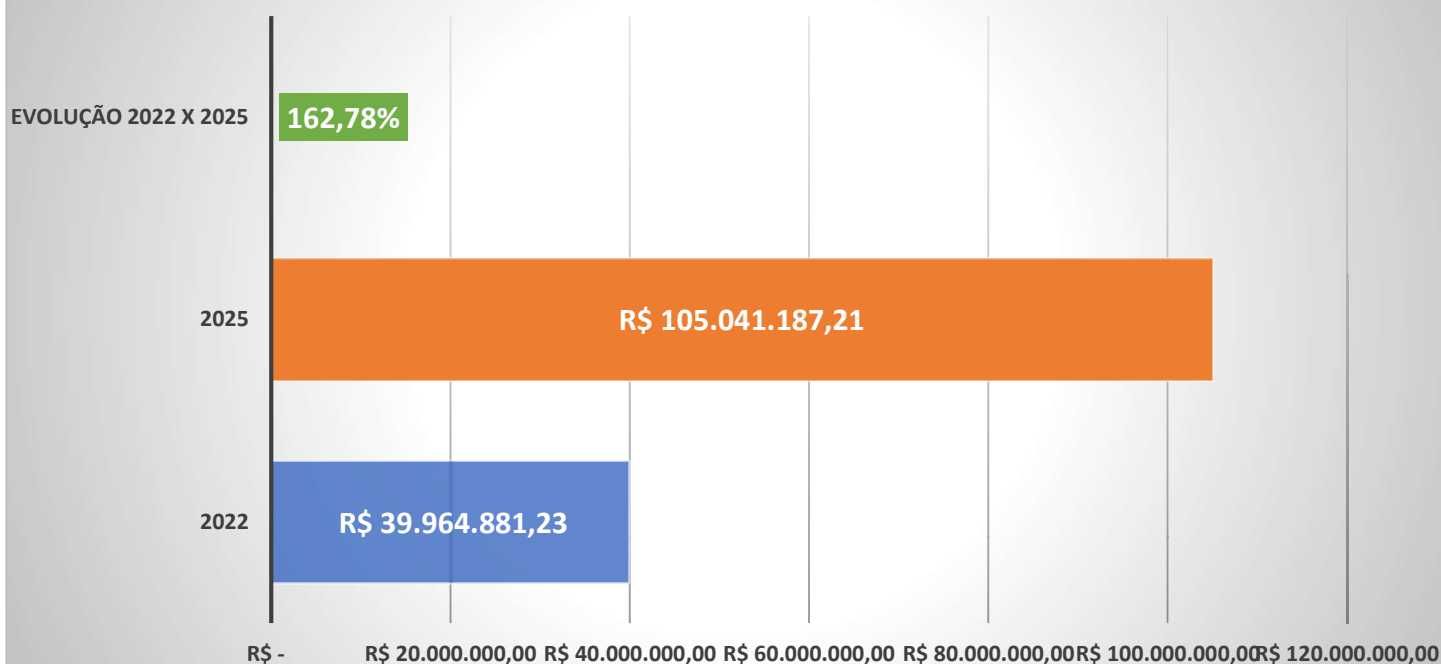
EVOLUÇÃO FATURAMENTO/ARRECADAÇÃO SAERB



FATURAMENTO

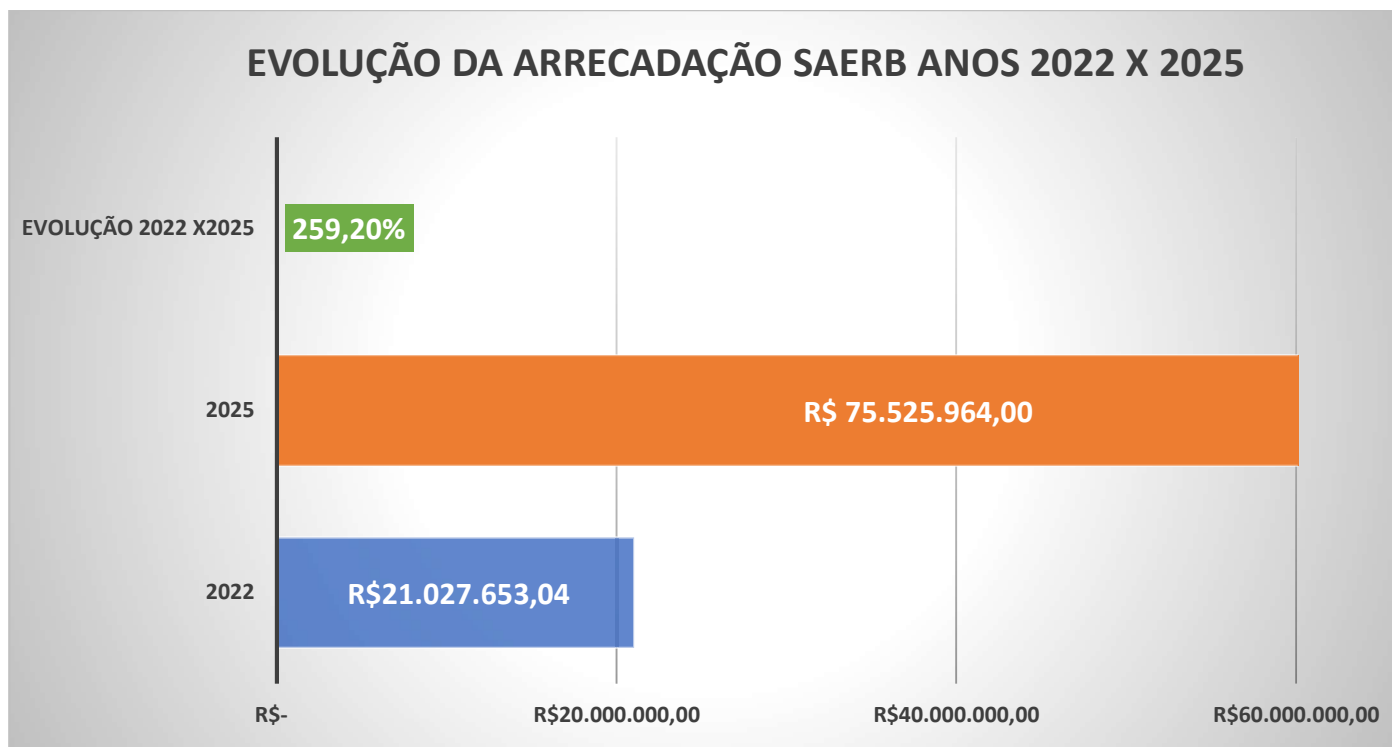
Mês	2022	2023	2024	2025
Janeiro	1.763.237,16	4.090.133,83	4.176.019,34	7.887.260,85
Fevereiro	1.754.507,55	4.101.064,10	7.599.834,72	8.123.912,88
Março	1.750.214,47	4.081.054,98	7.194.792,72	8.679.589,77
Abril	1.723.379,89	4.089.537,18	7.179.434,79	7.656.593,19
Maiο	4.295.398,06	4.123.111,20	7.278.462,47	8.884.745,41
Junho	4.374.016,93	4.199.349,10	7.382.555,34	9.186.372,80
Julho	4.161.513,63	4.175.760,47	7.401.842,92	8.922.505,37
Agosto	3.765.694,59	4.337.807,69	7.423.531,70	9.152.105,76
Setembro	4.133.780,03	4.268.512,51	7.586.120,45	8.742.198,66
Outubro	4.073.443,34	4.309.551,79	7.656.802,81	8.756.137,69
Novembro	4.077.196,20	4.129.039,72	7.493.686,63	9.041.658,17
Dezembro	4.092.499,38	4.136.781,26	7.953.866,37	10.008.106,66
TOTAL	R\$ 39.964.881,23	R\$ 50.041.703,83	R\$ 86.326.950,26	R\$ 105.041.187,21
Evolução % ano atual x anterior		25,21	72,51	21,67

EVOLUÇÃO FATURAMENTO SAERB ANOS 2022 X 2025



ARRECAÇÃO COMERCIAL

Mês	2022	2023	2024	2025
Janeiro	1.830.730,00	1.605.340,95	2.140.217,18	4.186.288,29
Fevereiro	1.504.803,07	2.101.706,72	1.984.408,10	5.623.402,27
Março	2.094.444,75	3.742.856,58	3.410.928,19	6.101.391,92
Abril	1.140.294,36	1.889.077,65	4.992.582,83	4.636.890,83
Maiο	2.356.894,98	2.166.995,97	4.574.982,94	6.607.373,97
Junho	385.256,94	2.091.920,13	4.464.048,48	7.581.257,39
Julho	877.810,51	2.238.245,10	5.214.921,63	6.317.870,98
Agosto	1.056.647,02	2.361.011,44	4.922.245,32	4.183.019,66
Setembro	1.352.210,46	2.643.834,48	4.611.463,05	8.562.813,69
Outubro	3.645.209,88	3.447.321,01	4.132.727,93	6.094.221,97
Novembro	2.110.384,27	2.497.210,06	6.499.010,20	6.715.817,19
Dezembro	2.672.966,80	2.764.088,88	5.753.940,22	8.915.615,84
TOTAL	R\$ 21.027.653,04	R\$ 29.549.608,97	R\$ 52.701.476,07	R\$ 75.525.964,00
Evolução % ano atual x anterior		40,53	78,35	43,31



Comentários das Evoluções:

Comentários sobre a Evolução do Faturamento

- No exercício de **2023**, o faturamento apresentou crescimento de **25,21%** em relação a **2022**, passando de **R\$ 39.964.881,23** para **R\$ 50.041.703,83**, refletindo o início da reestruturação das ações comerciais e operacionais.
- Em **2024**, observou-se um crescimento expressivo de **72,51%** em comparação com **2023**, elevando o faturamento anual para **R\$ 86.326.950,26**, impulsionado pela intensificação das ações de cobrança, recadastramento de usuários, ampliação da micromedição, atualização tarifária e maior controle sobre grandes consumidores.
- No exercício de **2025**, o faturamento alcançou **R\$ 105.041.187,21**, representando um crescimento adicional de **21,67%** em relação a **2024**, evidenciando a consolidação das medidas implementadas nos exercícios anteriores e a maturidade da gestão comercial.
- Na análise acumulada, ao se comparar **2025 com 2022**, constata-se que o faturamento mais que dobrou, passando de **R\$ 39.964.881,23** para **R\$ 105.041.187,21**, o que representa uma evolução aproximada de **162,8%**, demonstrando um avanço estrutural e sustentável na capacidade de geração de receitas do SAERB.

Comentários sobre a Evolução da Arrecadação

- Em **2023**, a arrecadação apresentou crescimento de **40,53%** em relação a **2022**, passando de **R\$ 21.027.653,04** para **R\$ 29.549.608,97**, indicando melhorias iniciais na eficiência dos mecanismos de cobrança.
- No exercício de **2024**, a arrecadação evoluiu **78,35%** em comparação com **2023**, atingindo **R\$ 52.701.476,07**, resultado direto da consolidação das ações de negociação de débitos,

protesto de inadimplentes, parcelamentos facilitados e campanhas de incentivo ao débito automático.

- Em **2025**, a arrecadação alcançou **R\$ 75.525.964,00**, representando crescimento de **43,31%** em relação a **2024**, evidenciando o fortalecimento da política de recuperação de créditos e maior efetividade na conversão do faturamento em receita arrecadada.
- Na comparação **2025 × 2022**, a arrecadação apresentou um crescimento expressivo de aproximadamente **259,3%**, passando de **R\$ 21.027.653,04** para **R\$ 75.525.964,00**, o que demonstra uma evolução significativa na eficiência financeira e na sustentabilidade econômica da Autarquia

Conclusão da Gestão SAERB – Exercício 2025

O exercício de 2025 consolidou avanços significativos na gestão do SAERB, focando na modernização institucional, eficiência financeira e expansão da infraestrutura de saneamento básico em Rio Branco. A autarquia operou sob a diretriz de alinhar suas ações ao novo Marco Legal do Saneamento Básico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

1. Principais Avanços Operacionais e Estruturais

Modernização da ETA II: Foram concluídas reformas fundamentais nos filtros e decantadores, além da instalação de novas bombas e tubulações em PEAD, visando maior estabilidade e qualidade na produção de água.

Segurança Hídrica: Iniciou-se a perfuração de poços tubulares para viabilizar o uso de águas subterrâneas, reduzindo a dependência exclusiva do Rio Acre.

Gestão de Perdas e Consumo: Houve a ampliação do parque de hidrômetros e a distribuição gratuita de boias para reservatórios, visando combater o desperdício e garantir justiça tarifária.

2. Eficiência Financeira e Arrecadação

Crescimento da Receita: A arrecadação apresentou um crescimento expressivo. Na comparação entre 2025 e 2022, o salto foi de aproximadamente 259,3%, passando de R\$ 21 milhões para R\$ 75,5 milhões.

Ações Comerciais: O aumento de 47,69% nas receitas de serviços em relação a 2024 foi impulsionado pelo programa de parcelamento (REFIS), atualização cadastral e fortalecimento da fiscalização.

3. Desafios e Superações

Inadimplência: Apesar da melhora nos índices de arrecadação, a redução da inadimplência permanece como um desafio contínuo para a sustentabilidade econômica.


Esgotamento Sanitário: O setor de esgoto ainda demanda atenção, com a necessidade de prorrogação de prazos para a gestão do sistema e a reprogramação da reforma da ETE São Francisco para 2026.

4. Perspectivas para o Futuro

Universalização: A prioridade para os próximos anos será a conclusão das reformas estruturais e a continuidade das ações que visam atingir as metas do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).


Sustentabilidade: Foco na eficiência comercial e na consolidação do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUNSAB), como motor de novos investimentos em saneamento ambiental.

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ENOQUE PEREIRA DE LIMA**
Data: 25/02/2026 20:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente
Decreto nº 10/2025

Sérgio Lima Del’Aguila
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 51/2025

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LIMA DEL AGUILA**
Data: 25/02/2026 20:25:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>